

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 489, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.  
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Mundo Novo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 05 de outubro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Mundo Novo, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 08 de setembro de 2020:

| MAGISTRADO(A)                | MATRÍCULA | COMARCA    | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|------------------------------|-----------|------------|--------------------|
| FERNANDO ANTÔNIO SALES ABREU | 967.980-4 | MUNDO NOVO | PLENA              |

| SERVIDOR                       | MATRÍCULA | COMARCA    | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|--------------------------------|-----------|------------|--------------------|
| SORAYA NATALY MENEZES DUARTE   | 807.860-2 | MUNDO NOVO | PLENA              |
| ELIZETE MENDES ALVES           | 801.247-4 | MUNDO NOVO | PLENA              |
| GERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 802.721-8 | MUNDO NOVO | PLENA              |
| JORGE CARDOSO DIAS             | 808.166-2 | MUNDO NOVO | PLENA              |
| NEMILDE ALMEIDA RIOS           | 204.305-0 | MUNDO NOVO | PLENA              |
| NILZETE PEREIRA LIMA           | 207.175-4 | MUNDO NOVO | PLENA              |

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 21/08/2020 a 27/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 490, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.  
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Mutuípe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 05 de outubro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Mutuípe, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 08 de setembro de 2020:

| MAGISTRADO(A)          | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|------------------------|-----------|---------|--------------------|
| FABIANO FREITAS SOARES | 968000-4  | MUTUÍPE | PLENA              |

| SERVIDOR                                  | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|---|-----------|---------|--------------------|
| LUCILENE ALVES BEZERRA                    | 903.829-9 | MUTUÍPE | PLENA              |
| VANUSA CHAVES ROCHA SAMPAIO               | 801.087-0 | MUTUÍPE | PLENA              |
| MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO DE JESUS SOUSA | 801.085-4 | MUTUÍPE | PLENA              |
| ERIOSVALDO PEREIRA CAMPOS                 | 904.138-0 | MUTUÍPE | PLENA              |
| RICARDO SANTOS SILVA                      | 902.008-0 | MUTUÍPE | PLENA              |
| ANTONIO ROSIERY BULHÕES DE SANTA INÉS     | 801.082-0 | MUTUÍPE | PLENA              |

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 21/08/2020 a 27/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 491, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.  
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Nova Soure.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 05 de outubro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Nova Soure, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 08 de setembro de 2020:

| MAGISTRADO(A)                 | MATRÍCULA | COMARCA    | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|-------------------------------|-----------|------------|--------------------|
| PAULO HENRIQUE SANTOS SANTANA | 809.907-3 | NOVA SOURE | PLENA              |

| SERVIDOR                               | MATRÍCULA | COMARCA    | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|--|-----------|------------|--------------------|
| AUDA BORGES DA SILVA                   | 801.506-6 | NOVA SOURE | PLENA              |
| SÍLVIA MARIA FONSECA BISCARDE ALMEIDA  | 900.797-0 | NOVA SOURE | PLENA              |
| PAULO CÉSAR DE ALMEIDA                 | 226.687-3 | NOVA SOURE | PLENA              |
| MARIA LEONORA DO CARMO DA SILVA SANTOS | 226.685-7 | NOVA SOURE | PLENA              |
| DAVI ROCHA DE SOUZA                    | 901.325-3 | NOVA SOURE | PLENA              |
| ANTÔNIO RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA     | 226.682-2 | NOVA SOURE | PLENA              |